



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL Nº 519/GR/UFGS/2019

HOMOLOGAÇÃO PROVISÓRIA DAS INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO ESPECIAL PARA O CURSO DE INTERDISCIPLINAR EM EDUCAÇÃO DO CAMPO: CIÊNCIAS DA NATUREZA 2019/2 - CAMPUS ERECHIM

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, torna pública a homologação provisória das inscrições no Processo Seletivo Especial para o curso de Interdisciplinar em Educação do Campo: Ciências da Natureza para ingresso no segundo semestre letivo de 2019 no *Campus* Erechim, conforme previsto no EDITAL Nº 347/GR/UFGS/2019, de 21 de março de 2019, alterado pelos EDITAL Nº 397/GR/UFGS/2019, de 29 de março de 2019 e EDITAL Nº 496/GR/UFGS/2019 de 09 de maio de 2019.

1 HOMOLOGAÇÃO PROVISÓRIA DAS INSCRIÇÕES

1.1 A Relação de candidatos(as) com inscrições homologadas está relacionada na tabela abaixo:

Nº	Protocolo	Nome do candidato	Modalidade de inscrição
01	851	Ademir Antônio Pinto Buratti	L1
02	744	Adenilson Ribeiro	L6
03	800	Adonias Gãnh Ferreira Doble	L5
04	823	Alexandre Kaiei Kaminski	L5
05	859	Ana Paula Kivé Ferreira Franco	A2
06	575	Andre Loureiro Belini	L6
07	770	Anilde Leimann	L5
08	412	Arilso Franco	A2
09	818	Carlita de Oliveira Pedroso	L5
10	804	Carlos Kãgfér Farias	L2
11	576	Cleidir Soares	L6
12	792	Cristiane Moreira Venrog	L5
13	801	Danieli Ferreira Doble	L5
14	822	Douglas de Oliveira Pedroso	L5
15	830	Elda Carvalho	L5
16	819	Eliane Pedro Marcelino	L5
17	816	Elide Reis	L5
18	781	Elisangela Braga	L6
19	787	Eliziane Alice Mineiro	L6
20	850	Eliziane Caetano	AC
21	795	Fabiano Rodrigues	L5
22	838	Iara dos Santos Veloso	A2
23	815	Indianara Cardoso Gój-téj da Cruz	L5
24	821	Isaél de Lima	L5
25	942	Jaime Casemiro	L6
26	943	Jeferson Loureiro	L6
27	940	Jocemar Nascimento	A2
28	779	Jonas Paulo	L5
29	941	Jonathan Toto Jacinto	L6
30	824	José da Rosa	L5
31	673	Josue Kamunh Carvalho	L1
32	791	Jucesar da Silva	L6



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

33	788	Jucimara Cadete	L6
34	826	Juliane de Paula	A2
35	789	Juliano da Silva	L6
36	944	Juvelino Isaias de Moura	L6
37	938	Keli Alessandra Cardoso	A2
38	400	Laídes Rosa	A2
39	939	Leandro Lopes	A2
40	672	Leomar Sales	L2
41	945	Levi Loureriro de Melo	A2
42	785	Liamara Palhano	A2
43	794	Liliana Daniel	L5
44	778	Lorival Paulo	L5
45	790	Luciano Loureiro	L5
46	793	Maiara Sales	L5
47	782	Maico Moreira	L6
48	577	Maíza Soares Rodrigues	L6
49	845	Marcelo Borges dos Santos	AC
50	858	Marcia de Paula	L5
51	809	Margarida Edvigés Prilla	L1
52	780	Mariane Êgre Reis	L6
53	841	Marilange Laurindo Candinho	A2
54	829	Marilucia Mineiro	L6
55	814	Mateus Milkiewicz do Nascimento	L5
56	820	Michele Tiago Francisco	L6
57	825	Miquéias Francisco	L5
58	701	Neimar de Paula	L6
59	418	Odair Camilo Amantino	A2
60	828	Otiniel Carvalho	L6
61	840	Patricia Candinho	A2
62	807	Rafaela de Paula	A2
63	372	Raquel de Souza Urban	L1
64	937	Roberta Janini de Oliveira Ramos	AC
65	401	Rodrigo Rosa Inácio	A2
66	831	Romário Pifynh dos Santos	A2
67	786	Sandrinha Moreira	L6
68	817	Tatiane de Oliveira Lima	L5
69	849	Tatiele Tyfej dos Santos	L6
70	799	Ueliton Antonio Reis	L5

1.2 Legenda

Código	Descrição
AC	Vagas destinadas a todos(as) os(as) candidatos(as), independente da procedência escolar, renda familiar, raça/cor e/ou deficiência.
A2	Vagas reservadas a candidatos(as) indígenas, condição que deve ser comprovada mediante apresentação do Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI) ou declaração atestada pela Fundação Nacional do Índio (FUNAI).
L1	Vagas reservadas a candidatos(as) com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salários mínimos e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (LEI Nº 12.711, DE 29 DE AGOSTO DE 2012).
L2	Vagas reservadas a candidatos(as) autodeclarados(as) pretos(as), pardos(as) ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salários mínimos e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (LEI Nº 12.711, DE 29 DE AGOSTO DE 2012).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

L5	Vagas reservadas a candidatos(as) que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (LEI Nº 12.711, DE 29 DE AGOSTO DE 2012).
L6	Vagas reservadas a candidatos(as) autodeclarados(as) pretos(as), pardos(as) ou indígenas que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (LEI Nº 12.711, DE 29 DE AGOSTO DE 2012).

1.3 É de responsabilidade do candidato acompanhar os avisos oficiais, comunicados e publicações referentes a este processo seletivo no *site* da Universidade Federal da Fronteira Sul, bem como nos demais veículos de divulgação especificados no EDITAL Nº 347/GR/UFRS/2019.

1.4 Os horários especificados nos Editais que regem este processo seletivo referem-se ao horário oficial de Brasília.

Chapecó-SC, 21 de maio de 2019.

JAIME GIOLO
Reitor